

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2022.

(Do Sr. Paulo Folleto)

Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre a distribuição gratuita de malha compressiva para vítimas de queimaduras, que se encontram em estado de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno, bem como em obediência ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e após ouvido o Plenário, que seja designada data e hora para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a debater sobre a distribuição gratuita de malha compressiva para vítimas de queimaduras, que se encontram em estado de vulnerabilidade.

Deverão ser convidados para participar dessa Audiência Pública:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Folleto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229275838600>



* C D 2 2 9 2 7 5 8 3 8 6 0 0 *

- 1) Representante do Ministério da Saúde;
- 2) Dr. Ricardo de Lauro – Chefe da Unidade de Queimados do Hospital Regional da Asa Norte (Hran);
- 3) Maria Luiza Ferreira Fontes – Estudante de Engenharia e Vítima de Queimaduras;
- 4) Ana Maria Lucencio de Quevedo Siqueira – Vítima de Queimaduras;
- 5) Representante da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG);
- 6) Alexandra Bilar Henrique – Fundadora da Associação Nacional dos Amigos e Vítimas de Queimaduras (ANAVIQ).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o portal de notícias G1, mais de um milhão de pessoas sofrem queimaduras no Brasil, a cada ano. Desses acidentes, 2,5 mil resultam em mortes, em média.

Devido à pandemia da Covid-19, muitas pessoas recorreram ao uso do álcool em seus afazeres domésticos, resultando no aumento de acidentes.

Especialistas afirmam que a queimadura de segundo grau pode ser considerada a maior dor do mundo. Isso porque o processo de cicatrização das vítimas é longo e doloroso. Além disso, o processo de cura e renovação da pele envolve vários procedimentos dolorosos como debridamentos e troca de curativos.

Fora os danos físicos causados, as vítimas também sentem falta de um suporte após o acidente. Muitos precisam arcar com a confecção da malha compressiva, peça que não é fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e cujo modelo inteiro pode custar mais de R\$ 1 mil.



* C D 2 2 9 2 7 5 8 3 8 6 0 0 *

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), por exemplo, doa a malha compressiva para crianças e adultos dos 246 municípios goianos e até de outros Estados. São beneficiadas pessoas que não têm condições financeiras para comprar a malha compressiva. Cada vítima de queimadura recebe duas unidades da peça, que precisa ser usada 24 horas, em alguns casos por até dois anos.

Para ganhar a malha compressiva da OVG, as vítimas de queimadura precisam apresentar documentos pessoais e receita médica com todas as especificações de como a peça, feita sob medida, deve ser confeccionada.

Pensamos que esse tema deva ser trazido à luz para que seja objeto de políticas públicas, e não apenas de iniciativas da sociedade civil que, embora muito bem-vindas, têm uma compreensível dificuldade de alcançar a maior parte da população brasileira.

Com essas considerações, solicitamos aos pares a aprovação deste requerimento, para que possa ser realizado um debate amplo sobre o tema.

Sala de Reuniões, ____ de maio de 2022

Deputado PAULO FOLLETO (PSB/ES)
PSB/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Foletto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229275838600>

